

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2017,
REFERENTE AO PREGÃO Nº 11/2017, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE/PR E A EMPRESA AGÊNCIA E-ECLOUD
LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIR STANGE**, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **AGÊNCIA E-ECLOUD LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 19.224.408/0001-75, situada na Avenida Bruno Zuttion, 3405, na cidade de Realeza, PR, neste ato representada pela Senhora **JÉSSICA ROSA DE SOUZA**, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 074.716.229-89 e Cédula de Identidade nº 9.935.033-4 SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Realeza- PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira – Vigência, do Contrato nº 42/2017, de 23 de março de 2017, e seus aditivos, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Décima-Primeira – Vigência

§ 1º A vigência do presente contrato passará a ser até o dia 18 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade da continuação dos serviços prestados, não havendo alteração no valor pago mensalmente pela prestação dos serviços, mediante acordo entre ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AGÊNCIA E-ECLOUD LTDA - ME
JÉSSICA ROSA DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____